



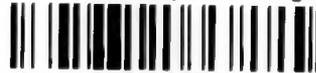
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002841/2017
Data: 22/06/2017 Horário: 08:13
Legislativo - IND 943/2017

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia da “Conscientização contra a Corrupção”, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Julho, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

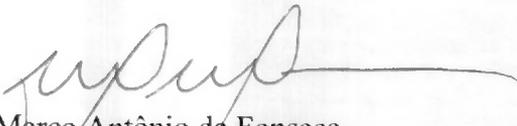
Excelentíssimo Senhor Presidente;

Após atendidas as formalidades regimentais, solicito que seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta sugestão de projeto de lei, tendo em vista relevante importância da matéria, conforme segue justificativa abaixo, sendo esta competência do executivo.

A finalidade desta propositura, criando o dia de “Conscientização contra a Corrupção”, é ir ao encontro dos anseios da população, em especial ao nosso município tal data é propícia para mencionada finalidade, haja vista que é o dia da comemoração do aniversário da cidade.

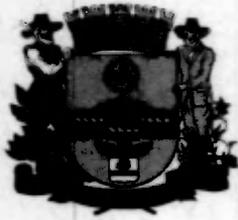
Sem mais, segue texto de lei sugerido.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de junho de 2017.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001435/2017
Data: 03/04/2017 Horário: 16:10
Legislativo - PLO 93/2017

Dispõe sobre "Instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia da Conscientização contra a Corrupção, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Julho", e dá outras providências.

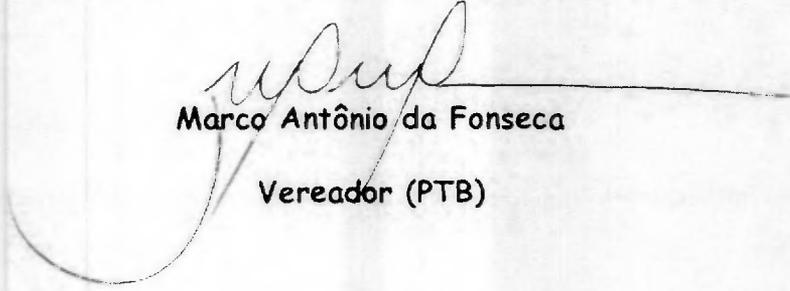
(Projeto de Lei Ordinária n.º ____/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia da Conscientização contra a Corrupção, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Julho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado há celebrar o dia com eventos e ações pertinentes ao tema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de Abril de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

